



Liberado para Plenário sob o nº 211/1º
por Candido Ferreira de Freitas
13/04/2023 10:20:05



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Thiago Paes

REQUERIMENTO

Protocolado em
13/04/2023 09:22:25

Ementa: Requer: Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente, realizar a reforma da Escola Municipal Professor Luiz Tenório de Carvalho.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, ouvindo o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado com veemente para o Exmo Sr. Sivaldo Albino, prefeito de Garanhuns, nossa solicitação da Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente, realizar a reforma da Escola Municipal Professor Luiz Tenório de Carvalho.

Da decisão em caso de aprovação, dê-se conhecimento a autoridade Exmo. Sr. Sivaldo Albino, prefeito de Garanhuns e a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

Certamente, a Escola Municipal Luiz Tenório de Carvalho, localizado na R. Padre Agobar Valença, 34 - Severiano Moraes Filho, é um espaço fundamental para a formação educacional e social de crianças e jovens, além de ser um ambiente de trabalho para os professores e funcionários da instituição. Nesse sentido, é essencial que a escola ofereça um ambiente seguro, saudável e propício ao aprendizado.

A presença de fios elétricos expostos, mofo nas paredes e teto, banheiro quebrado com vazamentos e rachaduras nas paredes representa riscos significativos para a segurança e a saúde dos alunos, professores e funcionários da escola. Esses problemas podem causar acidentes graves, como choques elétricos, quedas e escorregões, além de comprometer a qualidade do ar e a higiene do ambiente, o que pode levar à proliferação de doenças e infecções.

Ação visa implementar os serviços de reparos, pintura, manutenção na parte elétrica e hidráulica, trocas as portas e janelas. Pedimos que seja realizado o calçamento do pátio da escola.

Portanto, o requerimento solicitando a reforma completa da Escola Municipal Luiz Tenório de Carvalho se justifica pela necessidade urgente de garantir a segurança e o bem-estar dos alunos, professores e funcionários da instituição. Além disso, uma infraestrutura adequada contribui para a qualidade do ensino e para a formação integral dos estudantes, uma vez que a escola deve ser um ambiente acolhedor, estimulante e propício ao desenvolvimento intelectual e social dos alunos.

Garanhuns/PE, 13 de Abril de 2023



Assinado por 7-THIAGO PAES ESPINDOLA
SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB